



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 024/2024

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, a presente indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, o estudo que viabilize a possibilidade de flexibilização do horário de trabalho dos servidores dos departamentos de serviços urbanos, responsáveis pela limpeza pública, manutenção e conservação de vias urbanas.

JUSTIFICATIVA

Submetemos ao Executivo a presente indicação com o escopo de requerer junto a administração, a possibilidade de viabilizar flexibilização do horário de trabalho dos servidores dos departamentos de serviços urbanos, responsáveis pela limpeza pública, manutenção e conservação de vias urbanas.

Considerando que o sol em nossa região incide de maneira muito forte, através dos raios ultravioletas sobre o corpo dos nossos trabalhadores, estes que dedicam boa parte do seu horário de trabalho justamente no período de maior incidência solar. Assim sendo, tal indicação visa que o Executivo possa regulamentar por meio de suas atribuições a flexibilização por meio adequado de lei, o que preservaria a saúde dos servidores públicos que atuam na limpeza urbana, é que indico a alteração/flexibilização do horário de trabalho dos servidores, de maneira que ficassem menos tempo expostos ao sol forte, horários entre 06h até às 10h e das 15h até as 19hs, que tem menor ocorrência de insolação.

Esta ação é de fundamental importância, pois milita na segurança, proteção e saúde destes necessários trabalhadores, razão pela qual solicita dos Nobres Edis o apoio para a aprovação desta indicação, que entendemos ser de grande e valida relevância.

Sala das Sessões de São Domingos - GO, aos 19 de setembro de 2024.


IRACI DE PAULA CERRA SENA
Vereadora